

Portaria nº 10, 29 de abril de 2014.

Dispõe sobre o expediente da Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas, no dia 02/05/2014.

O Presidente da Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas, no uso da atribuição que lhe confere o art. 34, III, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam suspensas as atividades da Câmara Municipal no dia 02, de maio de 2014, em virtude do Decreto nº 532, de 28 de abril de 2014.

Parágrafo único. Ficam prorrogados para o primeiro dia posterior o início ou o término dos prazos regimentais que recaiam nos dias fixados no art. 1º.

Art. 2º A medida prevista no art. 1º não abrange a prestação dos serviços essenciais executados pelo serviço de contabilidade da Câmara Municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bonfinópolis de Minas, 29 de maio de 2014.

Vereador Zezinho Tucano

Presidente